



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 031, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

Concede Título de Cidadania.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Ipamerina a **ZACHARIAS CALIL HAMU**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Ipameri.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em Ipameri-GO, aos 04 dias do mês de novembro de 2025.

Alisson Rosa
Presidente

SERTIFICO que o referido documento,
nesta data, foi fixado e publicado no placar
de costume da Câmara Municipal de Ipameri
Ipameri-GO. *Denize S. M. Mendes / 11/11/25*
Assinatura

Denize S. M. Mendes
Assistente Legislativo